



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Suplemento

Ano XII - Nº 3120 Sexta - feira, 09 de Dezembro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 26 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a SUSPENSÃO por 30 dias do Edital n.º 015/2013-PMR, que Homologou o PSS promovido de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2013.

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a manifesta necessidade de quadro de pessoal e a impossibilidade de realização de Concurso Público no Atual Exercício;

CONSIDERANDO que para o exercício de 2014 o orçamento da saúde ainda não foi divulgado e não se tem ciência se será possível a realização do concurso no primeiro semestre de 2014;

CONSIDERANDO que o prazo para prorrogação do resultado do PSS homologado pelo Edital 009/2014 era de seis (6) meses a contar de sua homologação e considerando que a homologação se deu pelo Edital 015/2013 em 07/06/2013, e nesta data, não temos a certeza dos dados orçamentários necessários a tomada da decisão para sua prorrogação; e por fim,

CONSIDERANDO que por medida de economia, cumprindo assim com o primado da Eficiência na administração de acordo com a legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato suspender por 30 dias o Edital n.º 015/2013-PMR, que Homologou o PSS promovido de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2013, Edital Retificação nº 010/2013, Edital de Retificação nº 011/2013 e o Edital de Retificação nº 014/2013 - PMR, destinado ao provimento de vagas temporárias nos Quadros de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para futura a prorrogação do resultado Final do PSS publicado caso entenda necessário para o regular desenvolvimento das atividades desta secretaria, sendo que se no prazo de trinta dias será contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação desta portaria.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Caso esta secretaria no lapso temporal de 30 dias permaneça inerte, não haverá prorrogação do resultado do PSS em referência; caso, todavia se manifeste sobre a necessidade da prorrogação, esta se dará nos termos e em observância ao item 6.1 do Edital nº 009/2013, de modo que se prorrogará por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2013.

Marilides Ferreira do Rego
Marilides Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br
Rua Rio Branco, 2916 - Bairro Jardim Santa Marta - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.740-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br
Rua Rio Branco, 2916 - Bairro Jardim Santa Marta - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.740-310 - Rondonópolis - Mato Grosso.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis _____
Vice-Prefeito _____

Secretário de Governo _____
Procurador Geral do Município _____
Secretária de Administração _____
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral _____
Secretário de Finanças _____
Secretário de Receita _____
Secretário Interino de Infraestrutura _____
Secretário de Transporte, Trânsito _____
Secretário de Habitação e Urbanismo _____
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico _____
Secretário de Meio Ambiente _____
Secretária de Educação _____
Secretária de Saúde _____
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social _____
Secretário de Esporte e Lazer _____
Secretário de Cultura _____
Diretor Executivo Impro _____
Diretor Executivo Serv Saúde _____
Diretor SANEAR _____
Diretor IPPUR _____
Diretor CODER _____
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo _____
Editor do Diário oficial do Município _____

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco